
ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

Aviso n.º 204/2008 de 3 de Abril de 2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz--se público que se encontra afixada no *placard* da escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

20 de Março de 2008. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Rei Prudêncio*.